



## **LEI ORDINÁRIA Nº 587**

*de 18 de maio de 1970*

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR COM O SERFHAU CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE NB\$.288.800,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS NOVOS) E COM O C.H.P.I. PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:*

### **Art. 1º..**

*Fica o PREFEITO MUNICIPAL autorizado a assinar com o SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO (SERFHAU), órgão do MINISTÉRIO DO INTERIOR, Contrato para Financiamento do Plano de Desenvolvimento Legal Integrante, no montante de Cr\$.288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos cruzeiros novos) a ser amortizado em 5 (cinco anos), após treze meses de carência, a juros de 7% (sete por cento) ao ano, em 20 (vinte) prestações trimestrais, de conformidade com a minuta de Contrato padrão que passa a fazer parte integrante desta LEI.*

### **Parágrafo único .**

*Em garantia de pagamento de financiamento a PREFEITURA outorgará poderes ao SERFHAU para receber parte da cota do Fundo de Participação do Município relativa ao montante do financiamento, dar em caução as ações da PETROBRÁS e garantia hipotecária do imóvel lançado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme ficha de Inscrição nº 34.304-001 nº de ordem 1, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício, de propriedade desta Municipalidade.*

**Art. 2º..**

*Para complementar o pagamento dos serviços realizados pelo Consórcio Nacional de Planejamento Integrado fica o Executivo autorizado e, no momento oportuno, a abrir um crédito especial de NB\$.75.810,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e dez cruzeiros).*

**Art. 3º..** *Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 18 DE MAIO DE 1970.*

*DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES*  
*Prefeito*  
*Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 587/1970 - 18 de maio de 1970*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*